DECRETO Nº 3.066 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, inciso II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.870 de 11 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**29 - SEC.MUN. CULTURA, TUR. ECON. CRIATIVA**	
PROGRAMA	**0038 - CULTURA, TURISMO E ECON. CRIATIVA EM REGISTRO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2293 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - CULTURA	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(871) 3.3.91.97 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	4.000,00
TOTAL		**4.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial de dotação orçamentária:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**29 - SEC.MUN. CULTURA, TUR. ECON. CRIATIVA**	
PROGRAMA	**0038 - CULTURA, TURISMO E ECON. CRIATIVA EM REGISTRO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2293 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - CULTURA	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(864) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
UNIDADE ORÇ.	**29 - SEC.MUN. CULTURA, TUR. ECON. CRIATIVA**	
PROGRAMA	**0038 - CULTURA, TURISMO E ECON. CRIATIVA EM REGISTRO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2293 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - CULTURA	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(865) 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
TOTAL		**4.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 16 de dezembro de 2020.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento - Substituto

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR, LUIS VAZ DE ARRUDA e GILSON WAGNER FANTIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6190-408D-8688-8E42

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6190-408D-8688-8E42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO (CPF 348.200.038-79) em 16/12/2020 15:18:48 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.107.968-40) em 16/12/2020 17:00:28 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIS VAZ DE ARRUDA (CPF 255.343.308-56) em 16/12/2020 17:13:34 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GILSON WAGNER FANTIN (CPF 632.751.399-91) em 18/12/2020 10:03:51 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/6190-408D-8688-8E42